

Capivari de Baixo, 26 de março de 2003.

**INTERSUL-015/2003**

Ilmo.Sr.  
Antonio Waldir Vituri  
M.D. Diretor de Gestão Administrativa Financeira  
Florianópolis - SC

Ref.: Participação nos Lucros ou Resultados 2002

Prezado Senhor:

Informamos que os empregados reunidos em diversas assembleias deliberaram, por maioria absoluta, por aceitar a proposta apresentada por essa empresa, relativa a Acordo Coletivo para pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados, referente ao ano de 2002.

Outrossim, informamos que foi aprovada, nas assembleias, a doação de 1% (um por cento) da PLR de cada empregado para o Programa Fome Zero, ficando o direito individual de desautorizar o referido desconto mantido.

Assim, propomos a essa diretoria que:

- . Busque um meio de esclarecer os empregados quanto ao destino do montante a ser arrecadado;
- . Oriente, utilizando a comunicação interna da empresa, a forma que o empregado deverá utilizar para desautorizar o desconto de 1%, caso queira fazê-lo.

Isto posto, propomos o dia 11.04.03, para a formalização de assinatura do referido acordo, haja vista estar esta Intersindical, reunida em Florianópolis nesta data.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana  
Secretaria Geral